

ATO Nº 005/2017-MD/ALE

ALTERADO PELO ATO Nº 006/2017-MD/ALE. ATO Nº 007/2017-MD/ALE.

Cria e nomeia membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, que determina que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

Considerando a existência no quadro de pessoal deste Poder Legislativo de vagas a serem preenchidas de acordo com as necessidades do serviço público; e

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

R E S O L V E :

Art. 1º. Criar a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a qual será responsável pela supervisão, acompanhamento e fiscalização do referido concurso público, com objetivo de atestar toda a clareza e transparência do processo.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo terá a duração de 90 (noventa) dias.**(Dispositivo acrescentado pelo Ato nº 006/2017-MD/ALE)**

Art. 2º. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão: **.(Redação alterada pelo Ato nº 007/2017 da Mesa Diretora)**

I - Rafael Figueiredo Martins Dias – Presidente; **.(Redação alterada pelo Ato nº 007/2017 da Mesa Diretora)**

II - Jorge Gomes da Silva – Vice-Presidente; **.(Redação alterada pelo Ato nº 007/2017 da Mesa Diretora)**

III – Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles – 1ª Secretária; **.(Redação alterada pelo Ato nº 007/2017 da Mesa Diretora)**

IV - Leme Bento Lemos – 2º Secretário; **.(Redação alterada pelo Ato nº 007/2017 da Mesa Diretora)**

V - Zamyrtton Guimaraes da Rocha - Membro; **.(Redação alterada pelo Ato nº 007/2017 da Mesa Diretora)**

VI - Rubens Luz da Silva – Membro; e **.(Redação alterada pelo Ato nº 007/2017 da Mesa Diretora)**

VII – Delson Fernando Barcellos Xavier – Membro representante da OAB/RO.**(Redação alterada pelo Ato nº 007/2017 da Mesa Diretora).**

~~Art. 2º. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão:~~

~~I – Rafael Figueiredo Martins Dias – Presidente;~~

~~II – Jorge Gomes da Silva – Vice-Presidente;~~

~~III – Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles – 1ª Secretária;~~

~~IV – Leme Bento Lemos – 2º Secretário~~

~~V – Zamyrtton Guimaraes da Rocha – Membro; e~~

~~VI – Rubens Luz da Silva – Membro. (Alterado pelo Ato nº 007/2017 da Mesa Diretora)~~

Art. 3º. Fica a Comissão autorizada a manter contatos com a empresa especializada que será contratada para realização do Concurso Público para estabelecer as condições de realização do mesmo, devendo informar e definir conjuntamente:

I – descrição dos cargos e referenciais salariais;

II – etapas do concurso;

III – etapas eliminatórias e classificatórias;

IV – os tipos de provas e avaliações; e

V – definir em conjunto o Cronograma de Execução do Concurso.

Art. 4º. Compete a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, acompanhar, supervisionar e fiscalizar sua realização, julgar os casos omissões ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso.

Art. 5º. Compete ao Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, conduzir as suas respectivas reuniões e deliberações.

Art. 6º. Compete ao Secretário da Comissão de Acompanhamento do Concurso:

I – lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;

II – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão; e

III – elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros, após suas deliberações e aprovação.

Art. 7º. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a Comissão nomeada por este Ato decidir sobre os casos eventualmente omissos e não previstos.

Art. 8º. Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 20 de setembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
1º Vice –Presidente – ALE/RO

Deputado EZEQUIEL JÚNIOR
2º Vice –Presidente – ALE/RO

Deputado LEBRÃO
1º Secretário – ALE/RO

Deputado ALEX REDANO
2º Secretário – ALE/RO

Deputado DR. NEIDSON
3º Secretário – ALE/RO

Deputada ROSÂNGELA DONADON
4ª Secretária – ALE/RO